



SECRETARIA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 264/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sr^a. **CATHARINE CRISTINA COSTA MARQUES**, matrícula de nº 517951, efetivo(a) no cargo de **ENFERMEIRA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 18 de agosto de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

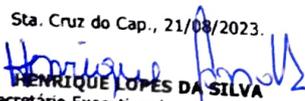
Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

FABIO QUEIROZ Assinado de forma
ARAGAO:025527 digital por FABIO
QUEIROZ
09419 ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/08/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022